



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 256/2020

DE 03 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO e posterior DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA -
Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

DECRETA:

- Art. 1º** Fica aprovado o Remembramento dos lotes 16-A (Mat. 26.365) e 16-B (Mat. 26.366) da quadra 01, Vila Santa Catarina, matrículas registradas no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Celso Dalmagro, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 82.735/2020 de 28/05/2020.
- Art. 2º** Fica aprovado ainda, o Desmembramento do Lote 16, da quadra 01, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Celso Dalmagro, e em conformidade com o Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º** O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2020.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 2620 Fls:001

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

Em:15/06/20

**ANEXO I
DO DECRETO Nº 255/2020
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente ao Remembramento dos lotes 16-A (Mat. 26.365) e 16-B (Mat. 26.366) da quadra 01, Vila Santa Catarina, matrículas registradas no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Celso Dalmagro, que passa a ser denominado lote 16.

Área Total: 477,25m² (Quatrocentos e setenta e sete metros e vinte e cinco centímetros quadrados) conforme planta e memorial descritivo da Engenheira Civil Viviane Inez Satirito Silvestre – CREA 63312/D-MS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 16 (Remembrado)

ÁREA: 12,50x38,18 = 477,25m²

Ao Norte : 12,50 m com a Rua Theodoro Jurgielewicz, para onde faz frente;

Ao Sul : 12,50 m com parte do lote 17;

Ao Leste : 38,18 m com a Rua Joana Batista de Azevedo, esquina;

Ao Oeste : 38,18 m com o lote 15;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II
DO DECRETO Nº 256/2020
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente Desmembramento do Lote 16, da quadra 01, Vila Santa Catarina, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Celso Dalmagro, que passam a serem denominados de Lotes , 16-A e 16-B.

Área Total: 477,25m² (Quatrocentos e setenta e sete metros e vinte e cinco centímetros quadrados) conforme planta e memorial descritivo da Engenheira Civil Viviane Inez Satirito Silvestre – CREA 63312/D-MS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 16-A (Remanescente)

ÁREA: 19,00x12,50m = 237,50 m²

Ao Norte : 12,50 m com o lote 16-B;

Ao Sul : 12,50 m com parte do lote 17;

Ao Leste : 19,00 m com a Rua Joana Batista de Azevedo, para onde faz frente;

Ao Oeste : 19,00 m com parte do lote 15.

LOTE 16-B (Desmembrado)

ÁREA: 12,50x19,18m = 239,75 m²

Ao Norte : 12,50 m com a Rua Theodoro Jurgielewicz, para onde faz frente;

Ao Sul : 12,50 m com o lote 16-A;

Ao Leste : 19,18 m com a Rua Joana Batista de Azevedo, esquina;

Ao Oeste : 19,18 m com parte do lote 15.

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 2620 Fls:001

Em:15/06/20